

ATA Nº 22/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:45hs, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Maicon Diego de Souza (Vice-Presidente) e Celso Sidnei Ferreira (Membro), também com a presença do Líder de Governo Roberto Carlos dos Santos Pereira, do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli e do Assessor de Comissões Vanduir Batista Filipini. Ausente o Vereador Joel Saldanha Vargas (Presidente). Aberta a reunião pelo Vice-Presidente, que nomeou o vereador Celso Sidnei como Relator do projeto em pauta. Em seguida, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise do projeto que segue: **1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026 DO LEGISLATIVO**, que “*Institui o Prêmio ‘Empreendedor Destaque e Empresas Destaques de Parobé’ e da outras providências*”. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** Não havendo mais nada a tratar, às 16:50hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida por mim Vanduir Batista Filipini Secretário da comissão, vai por todos assinada.

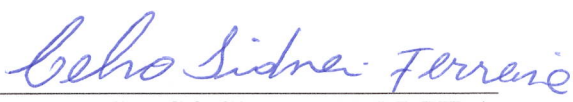
Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 8 de setembro de 2026.

AUSENTE

JOEL SALDANHA VARGAS
Presidente



MAICON DIEGO DE SOUZA
Vice-Presidente



CELSON SIDNEI FERREIRA
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Parobé
Poder Legislativo Municipal
Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas
11ª Legislatura

Lista de Presença
Reunião do dia 08/09/2026

Joel Saldanha Vargas – Presidente	AUSENTE
Maicon Diego de Souza – Vice-Presidente	
Celso Sidnei Ferreira– Membro	

Projetos em Pauta na Reunião:

1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026 DO LEGISLATIVO, que “*Institui o Prêmio ‘Empreendedor Destaque e Empresas Destques de Parobé’ e dá outras providências*”.